



PORTARIA N.º 019/2025 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1 Torna sem efeito a Portaria nº 012/2025 – GP/CMSC.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 06 de Janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente

